

DESPACHO SECRETARIAL nº 136/2015

Referente ao protocolado nº 13.659.706-0

1. Nos termos do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e com base na Informação nº 305/2015, do GFS/SEDS (fl. 25), **reconheço a dívida** com a Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, dos meses de março, abril e maio de 2014, referente ao ressarcimento das despesas de remuneração, provisão e encargos sociais da servidora à disposição na extinta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, senhora Silvia Regina de Freitas e Silva Oliveira, no valor de R\$ 10.552,17 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) e **autorizo** o pagamento, desde que cumprida a legislação aplicável à matéria.

2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 10 de agosto de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**